

**EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO  
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO NORTE-NORDESTE  
UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DO RIO  
GRANDE DO NORTE E CEARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 161-006/2019**

1 - Estando em conformidade com a legislação pertinente, torna público que no período de 16/10/2019 a partir das 15:00h, até o dia 31/10/2019 às 15:00h, na BR 304, Km 46, Alto Sumaré em Mossoró-RN, levará a pregão para venda e arrematação através de leilão eletrônico, via Superbid, site [www.superbid.net](http://www.superbid.net), pelo maior lance, os seguintes materiais: Partes de UBS, BCP, bomba de fundo e partes, válvulas, partes de válvulas, telhas de fibra de vidro, material de poço, material de laboratório, materiais de perfuração, materiais de pesca, material de instrumentação, rolamentos e partes, vaso de pressão, tubos, óleo lubrificante, brocas, bauxita e material elétrico provenientes do estoque, localizados em Mossoró/RN, Guamaré/RN e Alto do Rodrigues/RN, pertencentes ao patrimônio da empresa.

2 - O edital completo poderá ser acessado através dos sites: [www.superbid.net](http://www.superbid.net) ou <http://www.petrobras.com.br/pt/centro-de-negocios/#materials-auctions>

LUIZ ANTÔNIO FREITAS JÁCOME  
Gerente

**PETROBRAS TRANSPORTE S.A.**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002813798**

O processo de Pregão Eletrônico 7002813798 que objetiva comprar/contratar transp res embarc navios atr fund santos possui previsão de início para em 16/10/2019 às 08:00 horas., previsão para abertura de propostas em 28/10/2019 às 12:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 28/10/2019 às 14:30 horas..

O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br)."

TATIANE DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002813049**

O processo de Pregão Eletrônico 7002813049 que objetiva comprar/contratar Kit de Reparo de Válvula possui previsão de início para em 16/10/2019 às 08:00 horas., previsão para abertura de propostas em 25/10/2019 às 17:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 28/10/2019 às 14:30 horas..

O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br)."

CAROLINA MOREIRA MACHADO  
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 7002725385**

ERRATA DO AVISO DE LICITACAO, publicado no Diário Oficial da União n. 173, de 06.09.2019, Seção 3, página 144, relativo à Licitação, na Forma Eletrônica N. 7002725385, cujo objeto é Serv inspeção PIGs instrumentados OSBRA, conforme definido no Edital de Licitação e seus Adendos, para inclusão do questionário do Duto OSBAT 24" do anexo 1F, do anexo 1, do Adendo A, do Edital. A abertura de propostas será realizada no dia 04/11/2019 às 14 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PETROBRAS LOGÍSTICA DE GÁS  
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA BRASIL S.A**

**AVISO DE LICITAÇÃO 7002813749**

Objeto: SERVIÇO REDE DADOS MPLS PARA TBG  
Abertura da Proposta: 06/11/2019 às 17hs

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 788142**

Objeto: Prestação do serviço técnico de consultoria especializada para a gestão dos requisitos legais aplicáveis ao SGI dos Centros Operativos de Capuava/SP, Belém/PA e Barueri/SP, com a utilização de ferramenta online. Abertura das propostas: 08/11/2019 às 14h.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 789527**

Objeto: Aquisição de software SolidWorks CAD 3D com prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de versões, pelo prazo de 36 meses para a Sede/SP. Abertura das propostas: 07/11/2019 às 9h45.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 789667**

Objeto: Aquisição do software Autocad versão 2019, com prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de versões pelo prazo de 36 meses. Abertura das propostas: 08/11/2019 às 09h00.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 789667**

Objeto: Aquisição do software Autocad versão 2019, com prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de versões pelo prazo de 36 meses. Abertura das propostas: 08/11/2019 às 09h00.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 789669**

Objeto: Aquisição do software CorelDraw com o CorelPhoto Paint incorporado, com prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de versões pelo prazo de 36 meses. Abertura das propostas: 11/11/2019 às 09h00.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**

**GABINETE DA MINISTRA**

**EDITAL Nº 4/2019**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no §2º do art. 3º do Decreto nº 9.398, de 27 de junho de 2019, divulga o regulamento do processo seletivo público para uma vaga remanescente no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2019/2021.

**I - DO PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES**

1.1. Poderão participar do processo seletivo público as entidades da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, que tenham filiados e atuação efetiva em pelo menos 02 (duas) regiões do País.

1.2. Não poderão participar do processo seletivo público as entidades que tenham recebido recursos do Fundo Nacional do Idoso nos dois anos anteriores à data publicação deste edital, nos termos do artigo 3º, § 3º do Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019.

**II - DA VAGA REMANESCENTE E TEMPO DO MANDATO**

2.1. Será selecionada, neste processo seletivo, 01 (uma) entidade da sociedade civil organizada como representante no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

2.2. O mandato dos representantes da sociedade civil será coincidente ao período que resta para complementar o biênio 2019/2021, vedada a recondução, nos termos do artigo 3º, § 4º, do Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019.

**III - DAS INSCRIÇÕES, DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL**

3.1. As entidades que se enquadrarem no item I deste Edital, poderão optar em realizar sua inscrição por meio de correspondência registrada ou de modo presencial;

3.2. Para as entidades que fizerem opção por se inscreverem por meio de correspondência registrada, obrigatoriamente deverão apresentar declaração do conteúdo postado. A documentação deverá ser endereçada em nome da Comissão do Processo Seletivo, no endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar - Protocolo MMFDH, CEP: 70308-200, Brasília/DF, até o dia 25 de outubro de 2019;

3.2.1. As entidades deverão enviar à Comissão do Processo Seletivo, por correio eletrônico, no e-mail institucional do CNDI, [cndi@mdh.gov.br](mailto:cndi@mdh.gov.br), o comprovante de postagem e a declaração do conteúdo postado, indicando o texto "POSTAGEM DE DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO" no campo assunto do e-mail;

3.3. As entidades que fizerem opção por se inscreverem de modo presencial, deverão apresentar a documentação no endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar - Protocolo MMFDH, CEP: 70308-200, Brasília/DF, até às 17 horas e 59 minutos do dia 25 de outubro de 2019;

3.4. A documentação obrigatória para inscrição deverá ser endereçada ou entregue no Protocolo do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, em nome da comissão do processo de seleção, no endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar - Protocolo MMFDH, CEP: 70308-200, Brasília/DF.

**IV - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

4.1. As entidades da sociedade civil que desejarem se inscrever neste processo de seleção, deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Requerimento de inscrição dirigido à Comissão do Processo Seletivo, preenchido e assinado pelo representante legal da entidade contendo dados de endereçamento postal, correio eletrônico e números de telefone fixo e/ou celular, para efeito de notificação; (original) (Anexo I);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

c) Estatuto Social registrado em cartório;

d) Ata de eleição da atual diretoria e indicação nominal de seu representante legal, acompanhada da cópia dos documentos de identificação do representante legal da entidade;

e) Comprovante de atuação, no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

f) Comprovante de que a entidade tenha filiados em ao menos 02 (duas) regiões do País;

g) Comprovante de participação em conselhos de direitos da pessoa idosa nos âmbitos nacional, estadual ou municipal;

h) Declaração de que a entidade não recebeu recursos do Fundo Nacional do Idoso, nos dois anos, anteriores à data de publicação do presente edital, assinada pelo representante legal da entidade. (original) (Anexo II);

i) Relatório de atividades desenvolvidas com pessoas idosas nos últimos 12 (doze) meses; (original).

4.2. Não serão aceitos documentos em formato digital, ou seja, somente serão aceitos documentos que forem entregues de forma impressa;

4.3. Todos os documentos deverão estar assinados na última página e rubricados nas demais pelo representante legal da entidade;

4.4. As cópias dos documentos apresentados deverão ter sua veracidade comprovada através da declaração constante no Anexo III;

4.5. A não apresentação do comprovante de participação em conselhos de direitos da pessoa idosa não exclui a entidade do processo seletivo público, contudo, será atribuída nota zero como pontuação ao item;

4.6. Ofício de indicação, assinado pelo representante legal da entidade, de 2 (dois) pretensos a conselheiros, sendo um titular e um suplente; (original)

4.7. Declaração de vínculo institucional dos pretensos a conselheiros; e (original)

4.8. Documentos de identificação dos pretensos a conselheiros.

**V - DA HABILITAÇÃO**

5.1. A Comissão do Processo Seletivo publicará até o dia 12 de novembro de 2019 no sítio eletrônico do MMFDH a listagem das entidades inscritas, qualificadas como habilitadas e não habilitadas, conforme os critérios definidos no item IV, subitens 4.1 a 4.5 deste Edital;

5.2. As entidades qualificadas como não habilitadas, terão até o dia 20 de novembro de 2019, para apresentar recurso contra a decisão da Comissão. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão do Processo Seletivo pelo e-mail [cndi@mdh.gov.br](mailto:cndi@mdh.gov.br), indicando o texto "RECURSO INSCRIÇÃO" no campo assunto do e-mail;

5.3. A Comissão do Processo Seletivo publicará até o dia 22 de novembro de 2019, no sítio eletrônico do MMFDH, a listagem final das entidades habilitadas;

5.4. Após a divulgação da listagem final das entidades habilitadas, qualquer cidadão, com base nas regras estabelecidas neste Edital, poderá, até o dia 27 de novembro de 2019, impugnar as entidades habilitadas pelo e-mail [cndi@mdh.gov.br](mailto:cndi@mdh.gov.br), indicando o texto "IMPUGNAÇÃO DE ENTIDADE" no campo assunto do e-mail;



5.5. A Comissão do Processo de Seletivo publicará até o dia 29 de novembro de 2019, no sítio eletrônico do MMFDH, o resultado do julgamento das impugnações das entidades, qualificando-as como procedentes ou improcedentes;

5.6. Os recursos apresentados após a data estabelecida no item 5.2 serão considerados intempestivos e não serão apreciados; e

5.7. As impugnações das entidades habilitadas apresentadas após a data estabelecida no item 5.4 serão consideradas intempestivas e não serão apreciadas.

#### VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As entidades habilitadas, agora denominadas candidatas, serão pontuadas segundo o critério definido no Anexo IV deste edital;

6.2. Será selecionada, no quantitativo disposto no item II deste Edital, a entidade que obtiver a maior pontuação dentre as candidatas; e

6.3. Em caso de empate, será declarada selecionada a candidata que comprovar o maior tempo de atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, seguido da abrangência nacional, seguido da atuação em conselhos de direitos da pessoa idosa.

#### VII - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Comissão do Processo de Seletivo publicará até o dia 02 de dezembro de 2019, no sítio eletrônico do MMFDH, o resultado do processo de seleção, obedecida a ordem crescente de pontos, já considerados os critérios de desempate estabelecidos no item 6.3 deste Edital.

#### VIII - DA NOMEAÇÃO

8.1. Os(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes, previamente indicados(as) pelas entidades selecionadas, serão designados por ato da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com posse até o dia 4º de dezembro de 2019.

#### IX - DO CRONOGRAMA

9.1. O processo de seleção será regido conforme cronograma a seguir:

a) Publicação do Edital: até 18 de outubro de 2019;

b) Período de inscrições por meio de correspondência postada: até o dia 25 de outubro de 2019;

c) Período de inscrições de modo presencial: até as 17 horas e 59 minutos do dia 25 de outubro de 2019;

d) Publicação da listagem das entidades inscritas: até o dia 12 de novembro de 2019;

e) Prazo de recurso contra a não habilitação da entidade: até o dia 20 de novembro de 2019;

f) Publicação da listagem final das entidades habilitadas: até o dia 22 de novembro de 2019;

g) Prazo para impugnação das entidades habilitadas: até o dia 27 de novembro de 2019;

h) Publicação da apreciação das impugnações: até o dia 29 de novembro de 2019;

i) Publicação do resultado do processo seletivo: até o dia 02 de dezembro de 2019; e

j) Posse dos conselheiros: até o dia 04 de dezembro de 2019.

#### X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Ministério Público Federal poderá acompanhar o processo de seleção das entidades da sociedade civil organizada;

10.2. A entidade selecionada será representada no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa por um(a) Conselheiro(a) titular e um(a) Conselheiro(a) suplente, previamente indicados(as), conforme disposto no subitem 4.6 deste Edital;

i. As entidades da sociedade civil organizada não poderão indicar representantes que já tenham representado outras entidades em mandatos anteriores;

ii. A participação no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada; e

iii. Na hipótese de haver desistência ou renúncia à posse por parte da entidade selecionada, será convocada a entidade com pontuação subsequente, de acordo com o resultado do processo de seleção.

10.3. Para dirimir eventuais dúvidas sobre o Edital, as entidades poderão dirigir-se à Comissão do Processo de Seletivo, pelo e-mail cndi@mdh.gov.br, indicando o texto "DÚVIDAS EDITAL" no campo assunto do e-mail; e

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seletivo.

DAMARES REGINA ALVES

#### ANEXO I

##### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão do Processo de Seletivo  
(nome e qualificação da entidade conforme estatuto social)

endereço postal: \_\_\_\_\_

eletrônico: \_\_\_\_\_

contato telefônico: \_\_\_\_\_

Requeiro a Inscrição da Entidade acima qualificada, para participar do processo de seletivo público das entidades da sociedade civil organizada relativo a vaga remanescente no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do biênio 2019 e 2021, apresentando os documentos exigidos no item IV do presente edital.

Local, data,

Assinatura do Representante Legal da Entidade (autenticada)

#### ANEXO II

##### DECLARAÇÃO

(nome e qualificação da entidade conforme estatuto social)

declara para os devidos fins e na forma da lei que não recebeu recursos do Fundo Nacional do Idoso nos dois anos anteriores à publicação do presente edital.

Local, data,

Assinatura do Representante Legal da Entidade (autenticada)

#### ANEXO III

##### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

(nome e qualificação da entidade conforme estatuto social)

declara para os devidos fins e na forma do § 2º, art. 3º, da Lei nº 13.726/2018, que assumo a responsabilidade pela veracidade dos documentos aqui apresentados, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Local, data,

Assinatura do Representante Legal da Entidade (autenticada)

#### ANEXO IV

##### ETAPA DE SELEÇÃO

ATUAÇÃO NO CAMPO DA PROMOÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA (pontuação máxima 10 pontos)	
ATÉ 3 ANOS	5 PONTOS
ATÉ 5 ANOS	8 PONTOS
MAIS DE 5 ANOS	10 PONTOS

#### ABRANGÊNCIA NACIONAL

(pontuação máxima 10 pontos)

ATUAÇÃO EM 2 REGIÕES DO PAÍS	3 PONTOS
ATUAÇÃO EM 3 REGIÕES DO PAÍS	5 PONTOS
ATUAÇÃO EM 4 REGIÕES DO PAÍS	8 PONTOS
ATUAÇÃO EM 5 REGIÕES DO PAÍS	10 PONTOS
ATUAÇÃO EM CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA (pontuação máxima 15 pontos)	
NACIONAL	5 PONTOS
ESTADUAL	5 PONTOS
MUNICIPAL	5 PONTOS

#### SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 792939/2013. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 810005. Conveniente: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ nº 24851511000185. Prorrogação do convênio pelo prazo de vigência, de 14 de outubro de 2019, para 14 de outubro de 2020. Valor Total: R\$ 216.802,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Vigência: 30/12/2013 a 14/10/2020. Data de Assinatura: 30/12/2013. Signatários: Concedente: JAYANA NICARETTA DA SILVA, CPF nº 00933127928, Conveniente: CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, CPF nº 805.538.931-49.

#### SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

##### EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Extrato de Termo de Adesão e Compromisso. Partícipes: a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e o Município de Lauro de Freiras - BA. Objeto: Adesão do Município de Lauro de Freiras ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial na modalidade de Gestão Básica e a definição de obrigações e responsabilidades, com a finalidade de implementar as políticas de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial em todo país. Data de Assinatura: 15 de outubro de 2019. Vigência: O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência ilimitada, observado o que dispõe a cláusula nona do termo de adesão. Signatários: Sandra Terena, Secretária Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Moema Isabel Passos Gramacho, Prefeita do Município de Lauro de Freiras; Paulo de Aquino Pires, Superintendente de Promoção de Igualdade Racial e Ações Afirmativas.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio nº 877411/2018. Partícipes: Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SNPIR e o Estado de Mato Grosso. Objeto: Fica alterada no Preâmbulo do instrumento original a denominação da conveniente de SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, do Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0020-07, para SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0009-00, e do responsável legal o Senhor FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA, CPF nº 711.016.241-91, pela Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, a Senhora ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO, CPF nº 452.096.426-15, com a INTERVENIÊNCIA do ESTADO DO MATO GROSSO, pelo Governador, o Senhor MAURO MENDES FERREIRA, CPF nº 304.362.301-00. Data de Assinatura: 01/10/2019. Signatários: Sandra Mara Volf Pedro Eustáquio - Secretária Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SNPIR e Rosamaria Ferreira de Carvalho.

#### Ministério da Saúde

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2019 - UASG 250006

Nº Processo: 25000047781/19-45. Objeto: Trata-se de contratação de serviços educacionais para 03 (três) servidores do Ministério da Saúde, lotados na CGOF/SAA/SE/MS, no evento "IX Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público", nos dias 21 a 23 de outubro de 2019, promovido pelo INSTITUTO SOCIAL IRIS, na cidade de Natal/RN, ao custo de R\$ 1.380,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 23, inciso II, c/c art. 13, alínea "a", Lei nº 8.666/93. Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Inexigibilidade em 15/10/2019. ELIZABETH GOLEMBIOUSKI LOPES. Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas. Ratificação em 15/10/2019. JOSE FERREIRA LOPES. Coordenador-geral de Gestão de Pessoas-substituto. Valor Global: R\$ 1.380,00. CNPJ CONTRATADA : 10.282.714/0001-93 INSTITUTO SOCIAL IRIS.

(SIDEC - 15/10/2019) 250110-00001-2019NE800074

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS

#### SERVIÇO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

##### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 398/2013

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº. 17.217.985/0001-04.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº. 398/2013, destinado Qualificação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, até 30/06/2020, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.211309/2013-87.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2020.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2019.

SIGNATÁRIOS: LILINQUIEL FAGUNDES DOS SANTOS SOUZA - C.P.F. nº. 958.813.440-49 - SUPERINTENDENTE DO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS; SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA - C.P.F. nº. 452.170.336-49, REITORA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

##### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 400/2013

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº. 17.217.985/0001-04.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº. 400/2013, destinado Qualificação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, até 30/06/2020, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.204195/2013-19.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2020.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2019.

